## RESOLUÇÃO Nº 06, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

(Autoria da Mesa Diretora)

Dispõe sobre filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapagipe, MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

- Art. 1º A Câmara Municipal de Itapagipe fica filiada à ABRACAM Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.
- § 1º A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R\$ 300,00, reajustado anualmente de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro índice que porventura, venha a substituir, caso seja solicitado previamente por escrito pela ABRACAM Associação Brasileira de Câmaras Municipais.
- § 2º Caso a Associação não solicite o reajuste previsto no §1º, não será concedido de oficio e, terá direito a partir do protocolo da solicitação, não podendo retroagir aos meses anteriores.
- Art. 2º O pagamento da contribuição será efetuado através de boleto bancário ou ordem de pagamento, mediante emissão de nota fiscal.
- Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente de cada exercício.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 04 de setembro de 2018.

vereador **Luiz Leonel Filho**Presidente

vereador **Adriano Ferreira de Morais** Vice-Presidente

vereador **Fransérgio de Oliveira Borges** Secretário